



## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2023**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

**AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 011/2023, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) ADITIVADA PARA TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

**Contratada:** H-INFINITY TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA inscrita no CNPJ: 32.565.050/0001-02


**Prazo de Vigência:** até 31 de dezembro de 2023.

**Valor Total:** R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 25 dias do mês de abril de 2023

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO MUNICIPAL



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da lei Especial n. 14.133/2.021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) ADITIVADA PARA TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

**ABRIL 2023.**





**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

26 de abril de 2023.

**“DECLARA A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) ADITIVADA PARA TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

**Considerando** que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

**Considerando** que a presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção/conservação de todos os arruamentos da cidade, consistentes de pavimento asfáltico, face ao estado precário de conservação, dentre outros, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local

**Considerando** que a reconstrução do pavimento asfáltico realizado anteriormente, encontra-se deteriorada, tendo em vista a qualidade da pavimentação executada, as vias de rolagem estão em situações adversas para o tráfego de veículos, havendo buracos com uma diversidade de tamanhos e profundidades, atingindo a base do pavimento e toda a largura das vias em alguns casos. Com a maior incidência das chuvas a situação se tornou ainda mais caótica, pois os buracos já existentes tendem a aumentar de dimensões, bem como a agressão à base do pavimento podendo comprometer toda a infraestrutura da via de rolagem, sem contar o acúmulo de lama constante nas vias, bocas de lobo e calçadas; após estudos realizados pela Secretaria de Infraestrutura Municipal constatou-se que em virtude da situação emergencial, seja visto a necessidade da aquisição dos produtos listados acima para recuperação nas principais vias do município

**Considerando** que mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado, especialmente com levantamento de preços em empresas do ramo pertinente. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Procedida a cotação de preço, foram identificadas mais de 02 (dois) fornecedores e, 02( dois) contratos firmados em outros órgão conseqüentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação até inferior, encontrou-se vários valores com uma média consideravelmente superior aos dois menores preços obtidos, **H-INFINITY TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA**, Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média e preços e destacou-





se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que nestes caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço.

Assim, temos: **H-INFINITY TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA** com o valor de R\$: 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte Reais).

**Considerando** ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

**Considerando** manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2.021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

**Considerando** o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal considerando o art. 176, município com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a prorrogação de exigência tecnológica e da efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica;

**Considerando** manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante dispensa de licitação lastreada no art. 75, II da lei n. 14.133/2.021 c/c Decreto de Regulamentação nº 028/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUG) ADITIVADA PARA TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO**, mediante contratação direta da empresa: **H-INFINITY TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA**, inscrito no inscrito no inscrito no CNPJ nº 32.565.050/0001-02, com sede na Rod. Br 153, Km 73, a esquerda 650 metros, Cep: 76.550-000, Zona Rural – Porangatu - GO, no valor total de **R\$ 41.520,00** ( quarenta e um mil quinhentos e vinte reais ). com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto nº 028/2021.

**Art. 2º** - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 26 de abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**  
**OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**